



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

*www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234*  
**Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000**

## **LEI Nº 2.830, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**“Autoriza a concessão de apoio financeiro e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Poço Fundo, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à VITA GONÇALVES ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 03x.xxx.x36-97, portadora do RG: MG-10.xxx.x17 (SSP/MG), residente e domiciliada nesta cidade de Poço Fundo/MG, no valor de até R\$ 47.190,98 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais e noventa e oito centavos), para custear despesas referentes a um kit de equipamentos necessários para uma cirurgia de prótese no ombro, conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - O pagamento de que trata o artigo anterior será realizado diretamente ao estabelecimento especializado em saúde que apresentar o menor de 3 (três) orçamentos pesquisados.

Parágrafo único - O valor mencionado no art. 1º desta Lei refere-se à cotação baseada nos itens de possível utilização durante o procedimento cirúrgico, e o pagamento será efetuado após a comprovação da utilização de todos os materiais necessários com a emissão do relatório detalhado do procedimento.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**